



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

Jornal do Dia

SÁBADO, 21 :: dezembro :: 2013

Procurador da PMA diz que foi surpreendido

Foi com surpresa que a Prefeitura Municipal de Aracaju, através da Procuradoria Geral do Município (PGM), recebeu a notificação da suspensão das obras na avenida Beira Mar. Atendendo a pedido do Ministério Público Federal em Sergipe (MPF/SE) e Ministério Público Estadual (MP/SE), o Tribunal Regional determinou que União e Adema embarquem as obras.

De acordo com a notificação, PMA tem que apresentar licenças e autorizações necessárias para que obra seja liberada. No entanto, desde o início do ano, a Prefeitura vem realizando estu-

dos e análises, os quais já comprovaram o risco que a não realização da obra pode expor a população de Aracaju.

De acordo com o procurador-geral do município, Carlos Pinna Júnior, há uma autorização da obra dada pelo Tribunal de Justiça de Sergipe, o que torna a realização da intervenção algo legal e dentro das exigências. "Acredito que o desembargador tomou uma decisão monocrática, sendo que há uma decisão superior que autoriza a realização da obra", ressaltou Pinna.

Outro ponto frisado pelo procurador-geral de Aracaju é que a intervenção, como já vem sendo afirmado desde o

início deste ano, é de extrema importância, pois visa, sobretudo, proteger o aracajuano de possíveis perigos que a região representa caso não sejam tomadas medidas emergenciais de contenção da maré.

"Após essa notificação, estamos analisando as consequências que essa suspensão pode vir a acarretar. No entanto, essa medida nos preocupa, já que já foram apresentados argumentos e análises que confirmam o risco que a não intervenção representa. A Procuradoria, contudo, está empenhada em solucionar a questão o mais rápido possível para garantir a segurança do aracajuano", concluiu Carlos Pinna Júnior.